



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 751/2008

Fica declarado fracassado o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 54/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

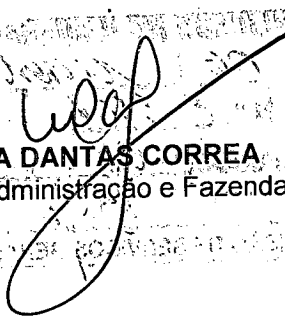
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 54/2008, que trata da contratação de Empresa sob Regime de Empreitada Global para execução de fechamento de paredes em alvenaria para divisão de 09 (nove) box no CEASA de Umuarama, conforme planilha anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARANÁ
GOV. DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E FINANÇAS
N.º 1.234.567
1988

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Agosto / 2008
DE N.º 8.750
UMUARAMA, 06 / 08 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO